

ACTUARIAL

Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: **GUARABIRA(PB)**

UNIDADE GESTORA: IAPM - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Ano-Base: 2023

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2022

04.887.257/0001-68

Nº NTA Fundo Previdenciário
2022.000620.1

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

MIBA: 1308

Perfil Atuarial do RPPS: II

Número do Relatório: **080/2023 – Versão 1**

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **IAPM - Instituto de Assistência e Previdência Municipal de Guarabira/PB**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2022** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2022** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	1.304	591	1.895
Remuneração/Provento Médio (R\$)	2.761,07	2.412,07	2.652,22
Folha Mensal (R\$)	3.600.432,34	1.425.533,28	5.025.965,62

O saldo dos investimentos era de R\$ 98.148.717,31 e o saldo dos parcelamentos era de R\$ 21.302.659,97. O resultado atuarial apresentou um déficit atuarial base de R\$ 299.220.023,21 que, abatendo o valor atual do plano de equacionamento da Lei Municipal nº 1.989/22 de R\$ 246.232.240,84, resulta num déficit atuarial oficial de R\$ 52.987.782,37, equivalente a 12,92% da folha salarial futura.

A projeções de receitas e despesas para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2023	6.582.355,84	5.823.719,94	14.170.749,93	1.562.987,30	4.583.545,10	32.723.358,11	22.328.389,59	+10.394.968,52
2024	6.341.480,79	5.610.825,23	14.479.854,20	1.663.526,95	5.068.990,13	33.164.677,30	23.764.670,24	+9.400.007,06
2025	6.063.220,33	5.366.247,06	14.796.940,72	1.773.222,16	5.507.970,46	33.507.600,73	25.331.740,67	+8.175.860,06

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1.INTRODUÇÃO	6
2.BASE NORMATIVA	7
2.1 NORMAS GERAIS	7
2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO.....	8
3.PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	9
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.....	9
4.REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	12
4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	12
4.2 DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	12
4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	12
5.HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	13
5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	13
5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÕES DAS MASSAS.....	13
5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	13
5.4 TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL	14
5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA.....	14
5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR.....	14
5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.....	14
5.8 DEMAIS PREMISSAS E HISTÓRIAS	15
6.ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	16
6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	16
6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS.....	16
6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL.....	16

6.4	PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	17
6.5	RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	17
7.	RESULTADO ATUARIAL	18
7.1	ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	18
7.2	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS	19
7.3	BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO	19
7.4	PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL	20
8.	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	21
8.1	VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS	21
8.2	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI	21
8.3	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO	21
8.4	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO	21
9.	EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	22
9.1	PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	22
9.2	CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	22
9.3	PLANO DE EQUACIONAMENTO PROPOSTO	23
10.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	24
10.1	LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS	24
10.2	ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	24
10.3	RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	24
11.	ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	25
11.1	COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	25
12.	PARECER ATUARIAL	26
13.	ANEXOS	28
	ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	28

ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA.....	31
Anexo 2.1. Distribuição de Servidores Ativos e Beneficiários	31
Anexo 2.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos	31
Anexo 2.3. Médias Dos Servidores Ativos Iminentes.....	32
Anexo 2.4. Aposentadorias Voluntárias - Fundo Previdenciário	35
Anexo 2.5. Médias Gerais dos Aposentados e Pensionistas – Previdenciario.....	36
Anexo 2.6. Evolução da População Segurada do Plano.....	38
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	39
Anexo 3.1. Provisões Matemáticas Previdenciárias do iapm	39
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	40
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS	41
Anexo 5.1. Projeções Plano de Custeio Vigente.....	41
Anexo 5.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto	42
Anexo 5.3. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias.....	44
Anexo 5.4. Detalhamento da Projeção de Receitas do Plano Vigente	45
Anexo 5.5. Detalhamento da Projeção de Receitas do Plano Proposto	47
ANEXO 6 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	49
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	51
Anexo 7.1. Duração do Passivo	51
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	52
ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL.....	53

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “Equilíbrio Financeiro e Atuarial” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022 Acompanhamento Atuarial

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para o **IAPM - Instituto de Assistência e Previdência Municipal de Guarabira/PB**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2022** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2022**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 373/1997, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo, inclusive a Emenda à Lei Orgânica nº 17/2020 que instituiu a Reforma da Previdência no âmbito do IAPM e o plano de equacionamento do déficit atuarial está estabelecido pela Lei Municipal nº 1989/2022. A Lei Orgânica nº 017/2020 de 29 de dezembro de 2020 introduziu alterações nas regras de concessão e cálculo dos benefícios com base na Emenda Constitucional nº 103/2019.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

A Câmara Municipal do Município de Guarabira aprovou a Emenda à Lei Orgânica nº 17 de 29 de dezembro de 2020, que estabeleceu as novas regras, condições e prazos de elegibilidade aos futuros benefícios previdenciários dos Servidores Públicos em consonância com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

Estas novas regras, relacionadas a seguir, não se aplicam aos atuais servidores ativos que já tinham direito adquirido até 29/12/2020 pelas regras anteriores e que não tenham feito a opção pelo benefício até a data-base dos dados cadastrais da avaliação atuarial.

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias para servidores ativos com data de entrada no serviço público a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 62 anos (mulher) e 65 anos (homem) . Tempo de contribuição: 25 anos . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 57 anos (mulher) 60 anos (homem) . Tempo de contribuição como Professor: 25 anos . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria por Incapacidade	<ul style="list-style-type: none"> . Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido) 	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 75 anos 	Valor do Benefício = Me * TC/20 Me: Média de todas as remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria CP: Coeficiente de Proporcionalidade, (limitado a um inteiro)

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo		
1ª Regra de transição para aposentadorias de servidores ativos com data de entrada no serviço público até o início da vigência da Reforma Municipal				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 57 anos (mulher) e 62 anos (homem) . Tempo de contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição): 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p> <p>Se o servidor foi admitido no serviço público até 31/12/2003 (data da EC 41/2003)</p> <p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p> <p>Observação: O servidor deve comprovar idade: 62 anos (mulher) e 65 anos (homem)</p>		
	Ano		Fem	Masc
	Até 2021		86 pontos	96 pontos
	2022		87 pontos	97 pontos
	2023		88 pontos	98 pontos
	2024		89 pontos	99 pontos
	2025		90 pontos	100 pontos
	2026		91 pontos	101 pontos
	2027		92 pontos	102 pontos
	2028		93 pontos	103 pontos
	2029		94 pontos	104 pontos
	2030		95 pontos	105 pontos
	2031		96 pontos	105 pontos
	2032		97 pontos	105 pontos
	2033		98 pontos	105 pontos
2034	99 pontos	105 pontos		
2035 em diante	100 pontos	105 pontos		
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 52 anos (mulher) e 57 anos (homem) . Tempo de contribuição: 25 anos (mulher) e 30 anos (homem) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição): 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p> <p>Se o servidor for admitido no serviço público até 31/12/2003 (data da EC 41/2003)</p> <p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p> <p>Observação: O servidor deve comprovar idade mínima de 57 anos (mulher) e 60 anos (homem)</p>		
	Ano		Fem	Masc
	Até 2021		81 anos	91 anos
	2022		82 anos	92 anos
	2023		83 anos	93 anos
	2024		84 anos	94 anos
	2025		85 anos	95 anos
	2026		86 anos	96 anos
	2027		87 anos	97 anos
	2028		88 anos	98 anos
	2029		89 anos	99 anos
	2030		90 anos	100 anos
	2031		91 anos	100 anos
	2032 em diante		92 anos	100 anos

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
2ª Regra de transição para aposentadorias de servidores ativos com data de entrada no serviço público até o início da vigência da Reforma Municipal		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 57 anos (mulher) e 60 anos (homem) . Tempo de contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (mulher) e 35 anos (homem)) na data da entrada em vigor da Lei 386/2021 	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições</p> <p>Se o servidor for admitido no serviço público até 31/12/2003 (data da EC 41/2003)</p> <p>Valor do Benefício = Rce</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p> <p>Observação: O servidor deve comprovar 5 anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 52 anos (mulher) e 55 (homem) . Tempo de contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da entrada em vigor da Lei 386/2021 	
Pensões a Conceder		
Pensão por Morte de Ativo	<ul style="list-style-type: none"> . Falecimento do segurado ativo 	<p>Valor do Benefício Base = Me</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 100% do benefício base</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições</p>
Pensão por Morte de Inativo	<ul style="list-style-type: none"> . Falecimento do segurado inativo 	<p>Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 100% do valor do benefício base</p>

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2 DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS

5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2020 - Ambos os Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÕES DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do Fundo Previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao Fundo Previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos. Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4 TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Previdenciário	4,67% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantêm base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	

Hipótese	Descrição
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

5.8 DEMAIS PREMISSAS E HISTÓRIAS

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	
IV. Projeção de Inflação	Não adotada, presume-se que os efeitos da inflação são nulos, pois afetam as receitas e despesas do plano de forma equivalente.
↑ Estimativa da inflação anual futura que impacto na correção das remunerações e proventos.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de Guarabira/PB e seus dependentes legais, segurados do **IAPM - Instituto de Assistência e Previdência Municipal de Guarabira/PB**. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2022.

6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1 ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITENS			Valores (R\$)
Saldo dos Investimentos considerados na avaliação			98.148.717,31
	Saldo Bancário		136.617,88
	Saldo das Aplicações Financeiras Renda Fixa		98.012.099,43
Saldo Devedor dos Parcelamentos			21.302.659,97
Percentuais de Contribuição em Vigor			(%)
a) Prefeitura Contribuição s/Folha de Ativos			17,84%
<i>Contribuição Normal</i>			15,84%
<i>Custeio Administrativo</i>			2,00%
b) Prefeitura - Contribuições Adicionais para Cobertura do Déficit - Lei nº 1.989/22			246.232.240,84
2023	25,37%	2040	28,33%
2024	25,54%	2041	28,52%
2025	25,71%	2042	28,70%
2026	25,87%	2043	28,89%
2027	26,04%	2044	29,08%
2028	26,21%	2045	29,26%
2029	26,38%	2046	29,45%
2030	26,55%	2047	29,65%
2031	26,73%	2048	29,84%
2032	26,90%	2049	30,03%
2033	27,07%	2050	30,23%
2034	27,25%	2051	30,42%
2035	27,43%	2052	30,62%
2036	27,61%	2053	30,82%
2037	27,79%	2054	31,02%
2038	27,97%	2055	31,22%
2039	28,15%	2056	31,43%
c) Servidores Ativos			
d) Servidores Inativos (Aposentados) (*)			
e) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)			

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$ 7.087,22 em 31/12/2022).

7.2 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	80.216.197,22	19,56%	
2. Aposentadorias por Invalidez	10.355.237,28	2,53%	
3. Aposentadorias do Professor	105.756.335,15	25,79%	
4. Reversão em Pensão	13.415.854,11	3,27%	
5. Pensão por Morte	20.588.847,59	5,02%	
6. Benefícios Concedidos (1+...+5)	230.332.471,35	56,17%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	113.679.456,61	27,72%	10,11%
8. Aposentadoria do Professor	183.274.283,61	44,69%	8,45%
9. Aposentadoria por Idade	9.083.725,16	2,22%	0,00%
10. Reversão em Pensão	20.521.288,86	5,00%	1,34%
11. Pensão por Morte de Ativo	11.367.600,97	2,77%	1,42%
12. Pensão por Morte de Inválido	800.020,53	0,20%	0,09%
13. Aposentadoria por Invalidez	12.893.227,52	3,14%	1,53%
14. Benefícios a Conceder (7+...+13)	351.619.603,26	85,74%	22,94%
15. Custo Total – VABF (6+14)	581.952.074,61	141,91%	
Valor Atual da Folha Futura	410.057.610,21		

7.3 BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	581.952.074,61	141,91%	581.952.074,61	141,91%
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	40.736.645,31	9,93%	40.736.645,31	9,93%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	85.728,64	0,02%	85.728,64	0,02%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	97.109,90	0,02%	97.109,90	0,02%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	57.408.065,42	14,00%	57.408.065,42	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	64.953.124,85	15,84%	64.953.124,85	15,84%
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	21.302.659,97	5,20%	21.302.659,97	5,20%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	98.148.717,31	23,94%	98.148.717,31	23,94%
11. Déficit/Superávit Base (2+...+10) - (1)	299.220.023,21	72,97%	299.220.023,21	72,97%
12. <i>Saldo das Alíquotas Adicionais (-)</i>	246.232.240,84	60,05%	299.547.544,51	73,05%
13. Déficit/Superávit Oficial (11+12)	52.987.782,37	12,92%	327.521,30	0,08%

(*) Saldo das Alíquotas para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº 1.989/2022.

7.4 PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	119.451.377,28	119.451.377,28
2. Aplicações Financeiras	98.148.717,31	98.148.717,31
3. Parcelamentos	21.302.659,97	21.302.659,97
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	172.439.159,65	119.123.855,98
5. Provisão de Benefícios Concedidos	230.246.742,71	230.246.742,71
6. Provisão de Benefícios a Conceder	229.161.303,09	229.161.303,09
7. Compensação Financeira	40.736.645,31	40.736.645,31
8. Plano de Equacionamento	246.232.240,84	299.547.544,51
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)	52.987.782,37	327.521,30

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	3.600.432,34	46.805.620,42
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	1.286.757,11	16.727.842,43
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	3.288,30	42.747,90
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	138.776,17	1.804.090,21
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	5.025.965,62	65.337.553,06
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	3.603.720,64	46.848.368,32

8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	46.805.620,42	15,84%	7.414.010,27
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	46.805.620,42	2,00%	936.112,41
3. Segurados Ativos	46.805.620,42	14,00%	6.552.786,86
4. Aposentados	42.747,90	14,00%	5.984,71
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+...+5)			14.908.894,25

8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	716.125,99	1,53%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	4.732.048,22	10,11%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	3.955.074,93	8,45%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	664.639,81	1,42%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	42.125,06	0,09%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	627.195,31	1,34%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	936.112,41	2,00%
11. Total (1+...+10)		11.673.321,73	24,94%

8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	10.737.209,32	22,94%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	936.112,41	0,00%
4. Custeio Administrativo	46.805.620,42	2,00%
5. Alíquota Total (1+...+4)		24,94%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1 PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- Evolução significativa da massa de segurados;
- Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

Em especial no caso do RPPS em análise, podemos destacar o aumento real das remunerações e proventos, em especial dos segurados com direito a integralidade e paridade e o ingresso de novos servidores ao plano de previdência.

9.2 CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Como o resultado atuarial apurado apresenta um déficit atuarial, recomendamos a revisão do plano de equacionamento previstos na Lei Municipal nº 1.989/2022, visando manter o equilíbrio financeiro atuarial do plano.

Nesta proposta mantivemos as alíquotas para 2023 e 2024 e ajustamos o aporte de 2025 para cobrir os juros do saldo (artigo 45 do Anexo VI da Portaria 1.467/2022) e os demais aportes anuais para zerar o saldo e garantir um resultado financeiro positivo até 2056.

9.3 PLANO DE EQUACIONAMENTO PROPOSTO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

n	Ano	Alíquotas	Base de Cálculo (Folha Ativos)	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
1	2023	25,37%	46.441.837,01	299.220.023,21	13.973.575,08	11.782.294,05	301.411.304,24	981.857,84
2	2024	25,54%	46.906.254,63	301.411.304,24	14.075.907,91	11.979.857,43	303.507.354,72	998.321,45
3	2025	30,00%	47.375.317,40	303.507.354,72	14.173.793,47	14.212.595,22	303.468.552,97	1.184.382,94
4	2026	30,66%	47.849.070,56	303.468.552,97	14.171.981,42	14.670.525,03	302.970.009,36	1.222.543,75
5	2027	31,33%	48.327.560,59	302.970.009,36	14.148.699,44	15.143.209,14	301.975.499,65	1.261.934,09
6	2028	32,02%	48.810.836,16	301.975.499,65	14.102.255,83	15.631.123,33	300.446.632,16	1.302.593,61
7	2029	32,73%	49.298.944,70	300.446.632,16	14.030.857,72	16.134.758,18	298.342.731,71	1.344.563,18
8	2030	33,45%	49.791.934,73	298.342.731,71	13.932.605,57	16.654.620,28	295.620.717,00	1.387.885,02
9	2031	34,18%	50.289.854,05	295.620.717,00	13.805.487,48	17.191.232,14	292.234.972,34	1.432.602,68
10	2032	34,94%	50.792.752,68	292.234.972,34	13.647.373,21	17.745.133,67	288.137.211,88	1.478.761,14
11	2033	35,70%	51.300.679,65	288.137.211,88	13.456.007,79	18.316.881,68	283.276.338,00	1.526.406,81
12	2034	35,90%	51.813.686,47	283.276.338,00	13.229.004,98	18.601.113,44	277.904.229,54	1.550.092,79
13	2035	35,90%	52.331.823,61	277.904.229,54	12.978.127,52	18.787.124,68	272.095.232,39	1.565.593,72
14	2036	35,90%	52.855.141,41	272.095.232,39	12.706.847,35	18.974.995,77	265.827.083,97	1.581.249,65
15	2037	35,90%	53.383.692,13	265.827.083,97	12.414.124,82	19.164.745,47	259.076.463,32	1.597.062,12
16	2038	35,90%	53.917.530,52	259.076.463,32	12.098.870,84	19.356.393,46	251.818.940,70	1.613.032,79
17	2039	35,90%	54.456.705,15	251.818.940,70	11.759.944,53	19.549.957,15	244.028.928,08	1.629.163,10
18	2040	35,90%	55.001.271,63	244.028.928,08	11.396.150,94	19.745.456,52	235.679.622,51	1.645.454,71
19	2041	35,90%	55.551.284,11	235.679.622,51	11.006.238,37	19.942.911,00	226.742.949,89	1.661.909,25
20	2042	35,90%	56.106.797,85	226.742.949,89	10.588.895,76	20.142.340,43	217.189.505,22	1.678.528,37
21	2043	35,90%	56.667.866,32	217.189.505,22	10.142.749,89	20.343.764,01	206.988.491,10	1.695.313,67
22	2044	35,90%	57.234.545,13	206.988.491,10	9.666.362,53	20.547.201,70	196.107.651,94	1.712.266,81
23	2045	35,90%	57.806.890,78	196.107.651,94	9.158.227,35	20.752.673,79	184.513.205,49	1.729.389,48
24	2046	35,90%	58.384.959,39	184.513.205,49	8.616.766,70	20.960.200,42	172.169.771,77	1.746.683,37
25	2047	35,90%	58.968.810,20	172.169.771,77	8.040.328,34	21.169.802,86	159.040.297,25	1.764.150,24
26	2048	35,90%	59.558.496,53	159.040.297,25	7.427.181,88	21.381.500,25	145.085.978,87	1.781.791,69
27	2049	35,90%	60.154.080,57	145.085.978,87	6.775.515,21	21.595.314,92	130.266.179,16	1.799.609,58
28	2050	35,90%	60.755.620,79	130.266.179,16	6.083.430,57	21.811.267,86	114.538.341,86	1.817.605,66
29	2051	35,90%	61.363.177,63	114.538.341,86	5.348.940,57	22.029.380,77	97.857.901,66	1.835.781,73
30	2052	35,90%	61.976.810,93	97.857.901,66	4.569.964,01	22.249.675,12	80.178.190,54	1.854.139,59
31	2053	35,90%	62.596.578,86	80.178.190,54	3.744.321,50	22.472.171,81	61.450.340,23	1.872.680,98
32	2054	35,90%	63.222.543,15	61.450.340,23	2.869.730,89	22.696.892,99	41.623.178,13	1.891.407,75
33	2055	35,90%	63.854.770,10	41.623.178,13	1.943.802,42	22.923.862,47	20.643.118,08	1.910.321,87
34	2056	35,90%	64.493.316,79	20.643.118,08	964.033,61	23.153.100,73	-1.545.949,03	1.929.425,06

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1 LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2022	849.876,61	51.353.169,27	1,65%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior.

10.2 ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2023	1.377.901,29	64.316.570,73	2,14%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

10.3 RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomendamos verificar a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria MTP N° 1.467/2022.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1 COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/21	dez/22
Número de Servidores Ativos	1.302	1.304
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	2.153,52	2.761,07
Número de Beneficiários	595	591
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	1.926,65	2.412,07
Total de Segurados	1.897	1.895
Custo Total do Plano (R\$)	418.981.644,61	581.952.074,61
Custo do Plano (em % da Folha)	125,90%	141,91%
Déficit / Superávit Atuarial (R\$)	9.543.473,35	52.987.782,37
Déficit / Superávit Atuarial (em % da Folha)	2,87%	12,92%
Saldo dos Demais Parcelamentos em R\$	21.032.239,73	21.302.659,97
Valor dos Investimentos do Plano (R\$)	76.892.480,61	98.148.717,31

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento significativo da média das remunerações e proventos, em especial dos segurados com direito a integralidade e paridade, admissão de novos servidores, concessão de novos benefícios previdenciários, reajuste salarial concedido aos servidores da educação, baixa rentabilidade dos investimentos, bem como a redução da taxa de juros e desconto atuarial de 4,87% para 4,67% ao ano, calculada conforme Portaria nº 1.837/2022 e a atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2019 para IBGE-2020.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **IAPM - Instituto de Assistência e Previdência Municipal de Guarabira/PB**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e a adoção integral das alterações de elegibilidade aos benefícios, fórmulas de cálculo e custeio previstos na **EC 103/2019**, conforme **Lei Orgânica nº 017/2020** e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2022.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP N° 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 581.952.074,61 milhões. Os atuais direitos do plano expressam um valor presente de R\$ 282.732.051,40 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial base de R\$ 299.220.023,21 milhões.

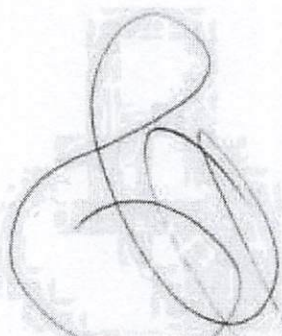
Considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presente na Lei Municipal nº 1.989/2022 no valor de R\$ 246.232.240,84 milhões, chegamos a um pequeno déficit atuarial oficial com valor atual de R\$ 52.987.782,37 milhões, este valor representa 12,92% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Como o resultado atuarial apurado apresenta um déficit atuarial, recomendamos a revisão do plano de equacionamento previstos na Lei Municipal nº 1.989/2022, visando manter o equilíbrio financeiro atuarial do plano, conforme proposto no item 9.3 desse relatório.

Nesta proposta mantivemos as alíquotas para 2023 e 2024 e ajustamos o aporte de 2025 para cobrir os juros do saldo (artigo 45 do Anexo VI da Portaria 1.467/2022) e os demais aportes anuais para zerar o saldo e garantir um resultado financeiro positivo até 2056.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 10 de maio de 2023.



Luiz Claudio Kogut
Atuário - MIBA 1.308

13. ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases

técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

22. **Provisão matemática de benefícios concedidos**: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização**: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa**: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial**: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas**: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração**: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial**: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro**: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras**: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros**: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

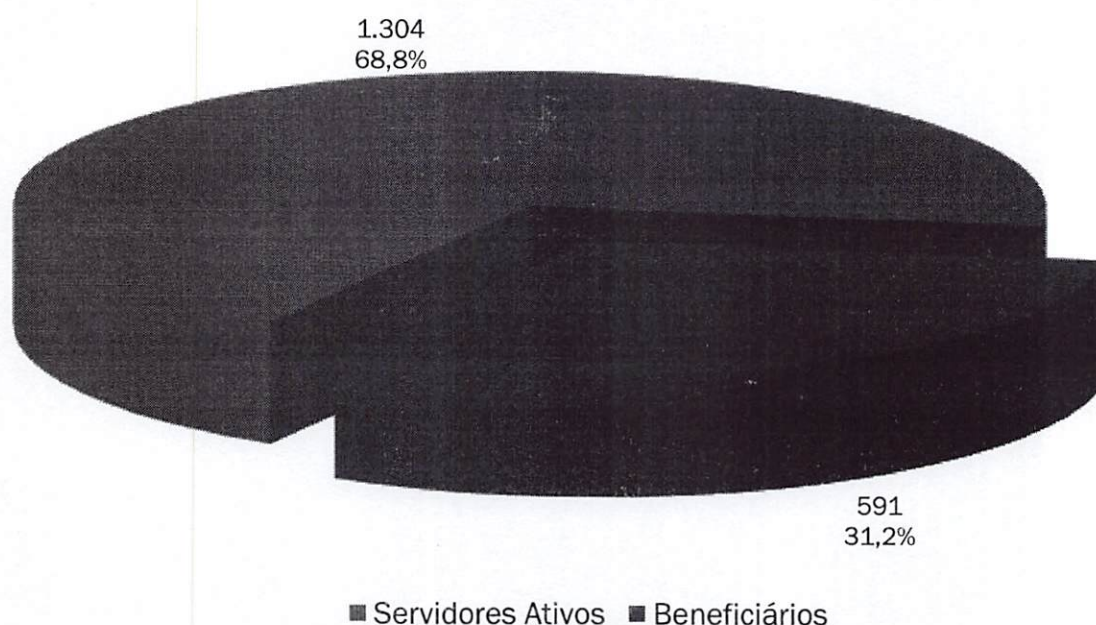
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	1.304	591	1.895
Remuneração/Provento Médio (R\$)	2.761,07	2.412,07	2.652,22
Folha Mensal (R\$)	3.600.432,34	1.425.533,28	5.025.965,62

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 2,1.

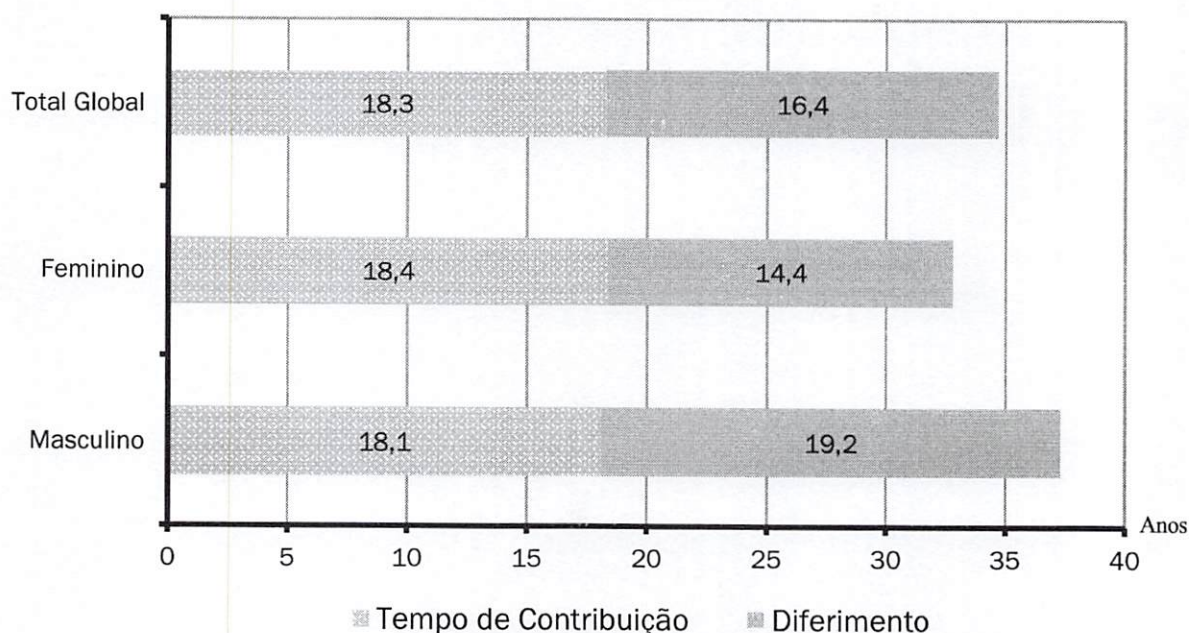
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	548	756	1.304
Idade Média	45,1	45,7	45,4
Tempo de INSS Anterior	2,3	2,3	2,3
Tempo de Serviço Público	15,8	16,2	16,0
Tempo de Serviço Total	18,1	18,4	18,3
Diferimento Médio (*)	19,2	14,4	16,4
Remuneração Média (R\$)	2.342,91	3.064,17	2.761,07

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

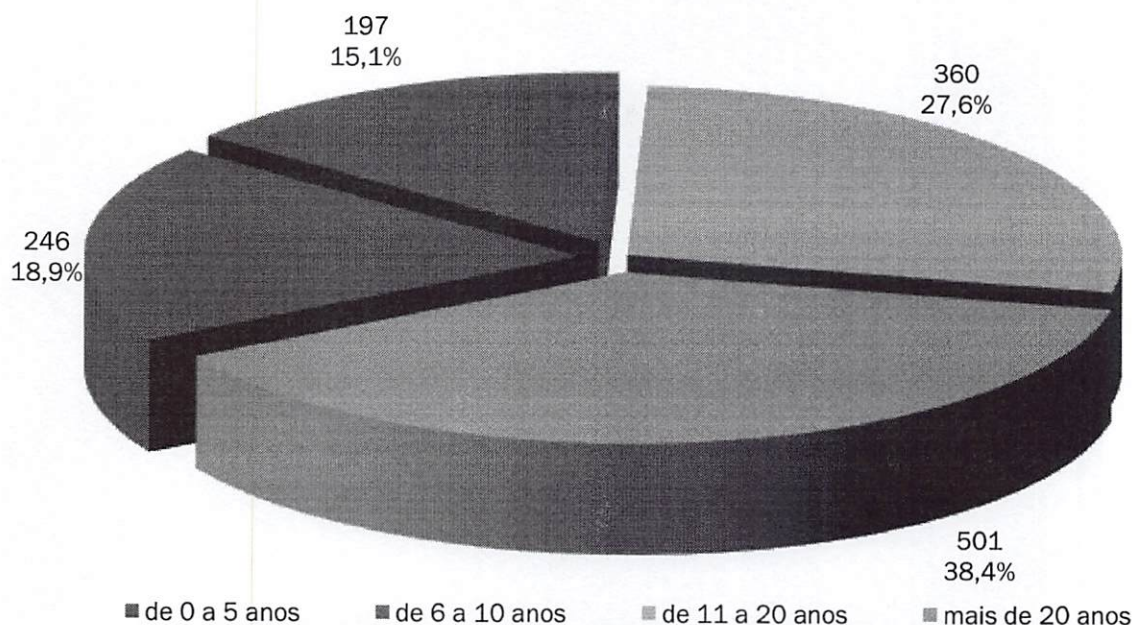
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	39	89	128
Idade Média	64,3	59,3	60,8
Tempo de Serviço Total	31,6	29,3	30,0
Remuneração Média (R\$)	3.363,13	4.063,55	3.850,14

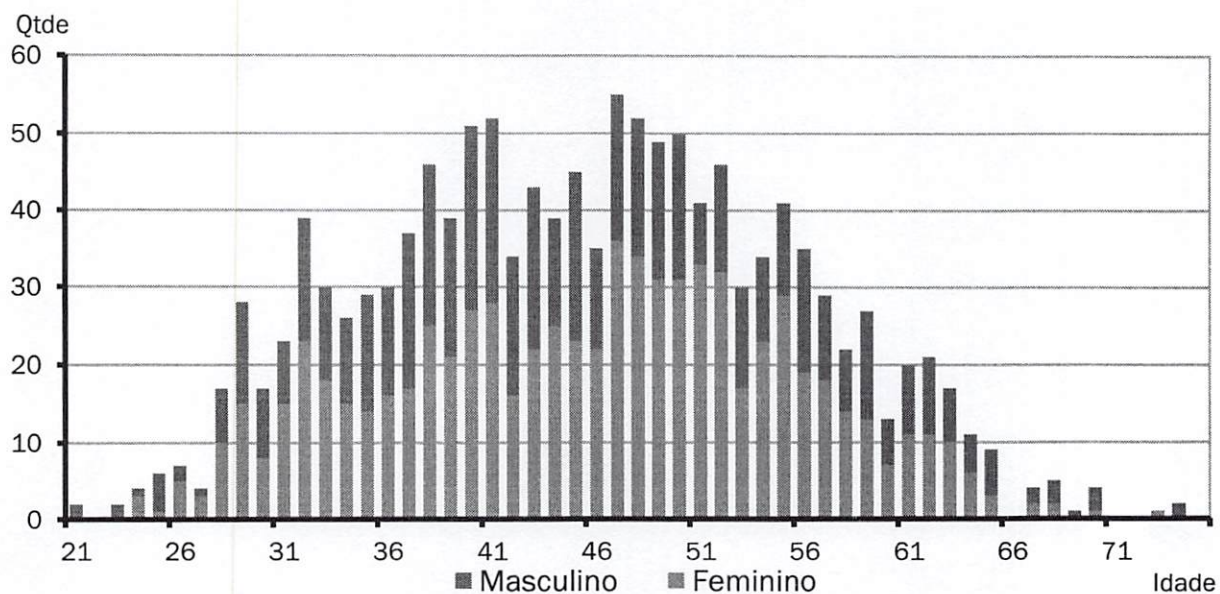
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO



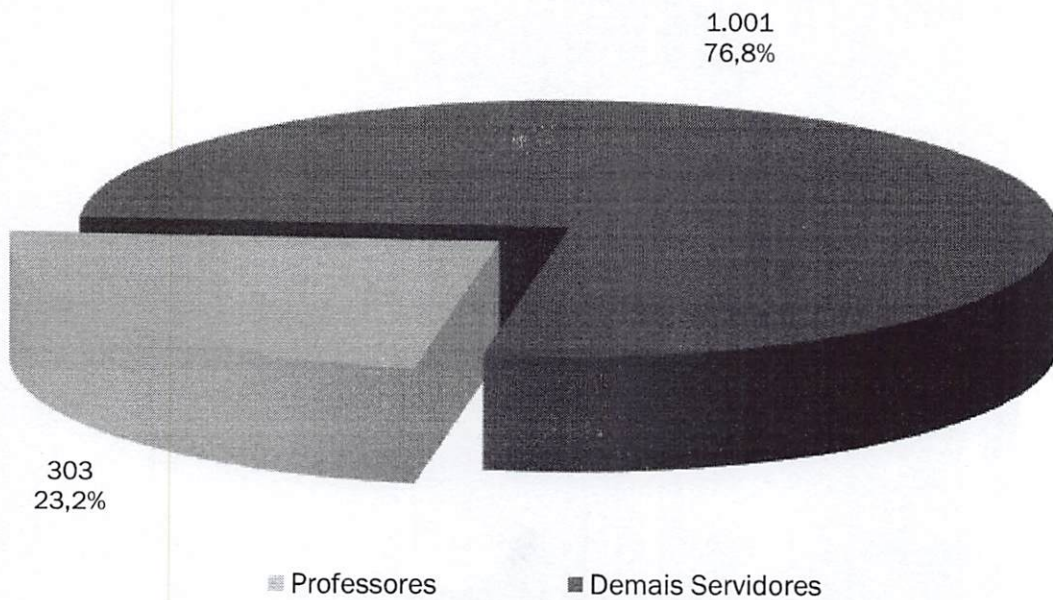
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO

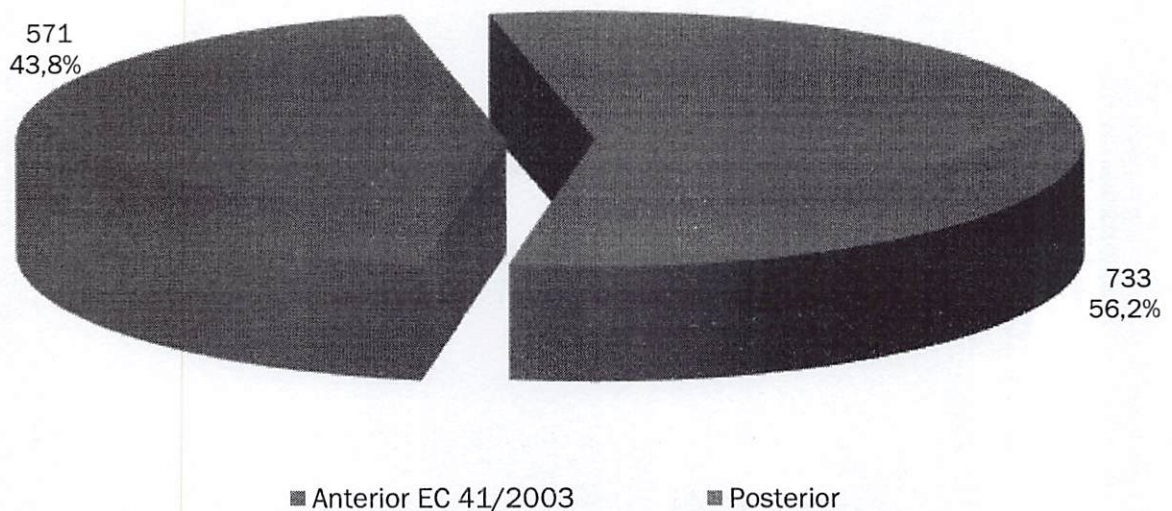
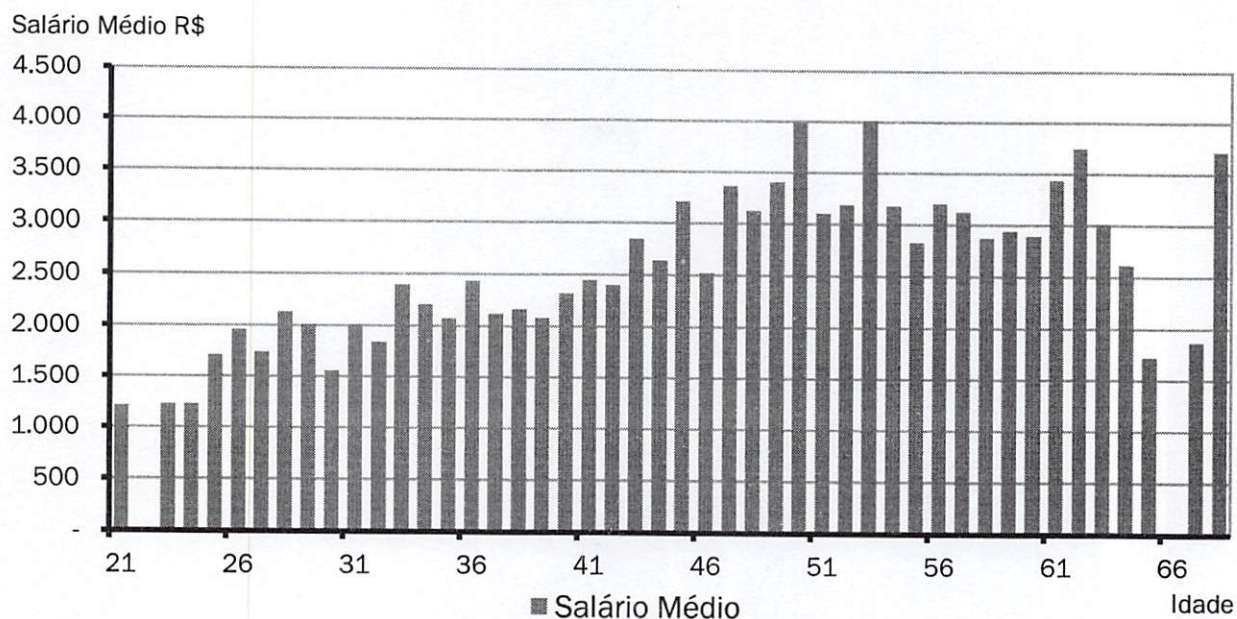


GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE



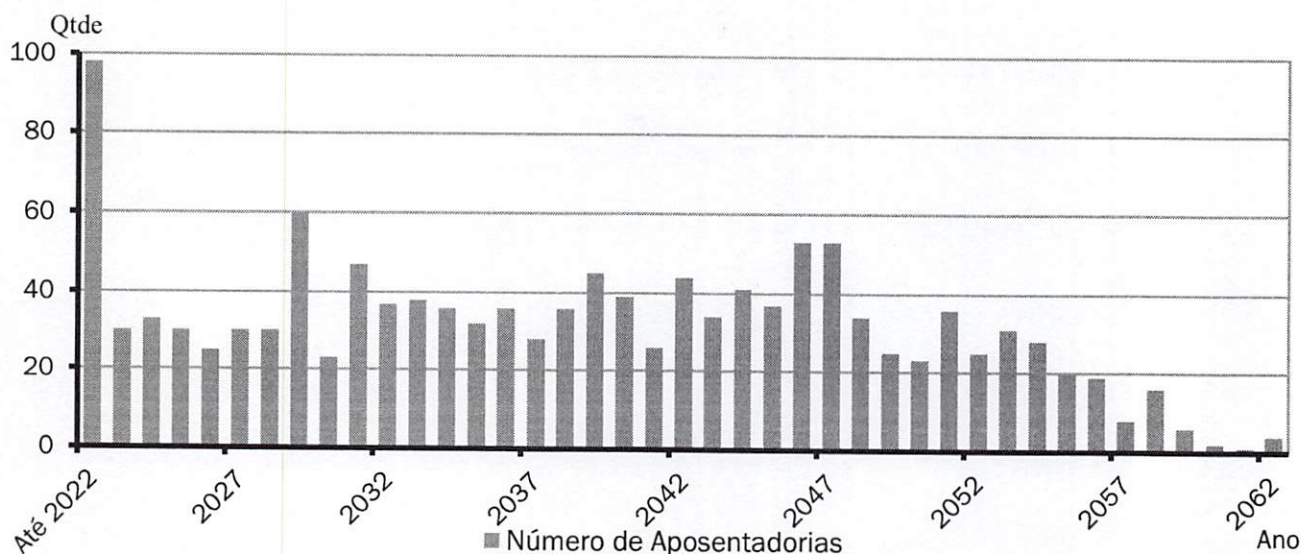
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2022	98	1.206	2043	34	467
2023	30	1.176	2044	41	426
2024	33	1.143	2045	37	389
2025	30	1.113	2046	53	336
2026	25	1.088	2047	53	283
2027	30	1.058	2048	34	249
2028	30	1.028	2049	25	224
2029	60	968	2050	23	201
2030	23	945	2051	36	165
2031	47	898	2052	25	140
2032	37	861	2053	31	109
2033	38	823	2054	28	81
2034	36	787	2055	20	61
2035	32	755	2056	19	42
2036	36	719	2057	8	34
2037	28	691	2058	16	18
2038	36	655	2059	6	12
2039	45	610	2060	2	10
2040	39	571	2061	1	9
2041	26	545	2062	0	9
2042	44	501	Total	1.304	9

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



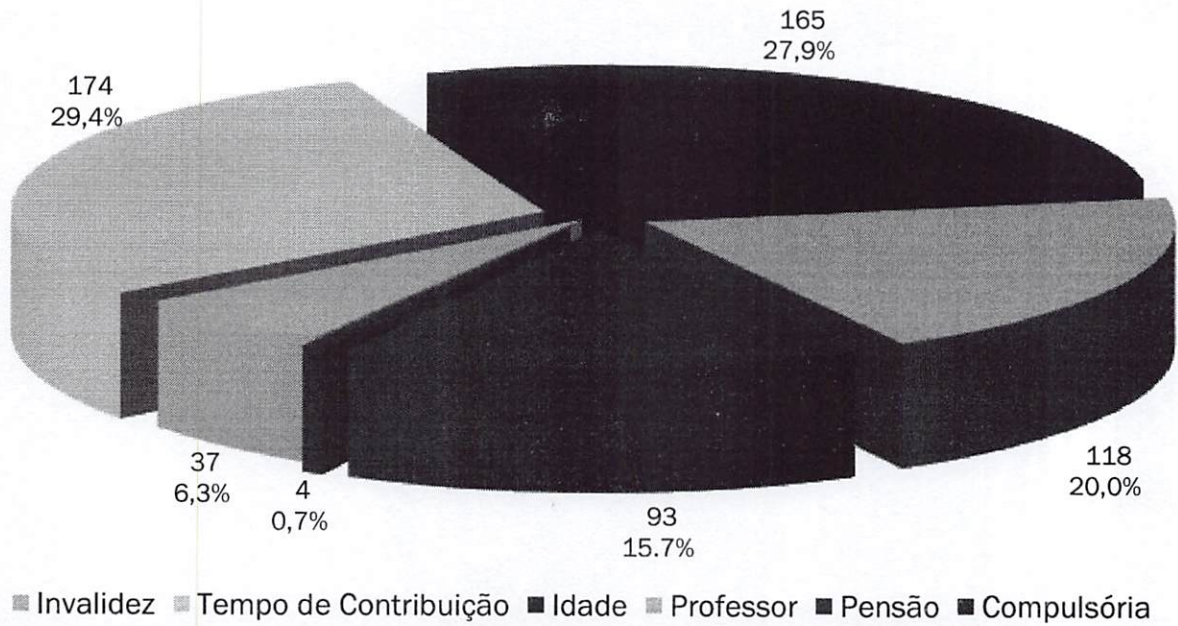
O Gráfico acima e a Tabela abaixo demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	12	25	37
	Idade Média	64,6	67,0	66,2
	Benefício Médio (R\$)	1.362,63	2.177,78	1.913,40
Tempo de Contribuição	Quantidade	36	138	174
	Idade Média	68,2	62,9	64,0
	Benefício Médio (R\$)	2.017,99	2.066,55	2.056,50
Idade	Quantidade	41	124	165
	Idade Média	75,7	73,5	74,1
	Benefício Médio (R\$)	1.295,42	1.273,54	1.278,98
Professor	Quantidade	6	112	118
	Idade Média	65,7	61,2	61,4
	Benefício Médio (R\$)	6.288,17	5.392,21	5.437,77
Pensionistas	Quantidade	30	63	93
	Idade Média	64,6	59,8	61,4
	Benefício Médio (R\$)	1.914,22	1.291,27	1.492,22
Compulsória	Quantidade	1	3	4
	Idade Média	79,0	78,7	78,8
	Benefício Médio (R\$)	1.212,00	1.410,21	1.360,66
Total Geral	Quantidade	126	465	591
	Idade Média	69,4	65,2	66,1
	Benefício Médio (R\$)	1.892,69	2.552,81	2.412,07

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	591	1.304	1.895
2023	594	1.206	1.800
2024	609	1.176	1.785
2025	633	1.143	1.776
2026	650	1.113	1.763
2027	656	1.088	1.744
2028	668	1.058	1.726
2029	677	1.028	1.705
2030	708	968	1.676
2031	699	945	1.644
2032	708	898	1.606
2033	707	861	1.568
2034	700	823	1.523
2035	696	787	1.483
2036	689	755	1.444
2037	676	719	1.395
2038	657	691	1.348
2039	645	655	1.300
2040	631	610	1.241
2041	615	571	1.186
2042	594	545	1.139
2043	579	501	1.080
2044	559	467	1.026
2045	542	426	968
2046	522	389	911
2047	506	336	842
2048	490	283	773
2049	469	249	718
2050	445	224	669
2051	421	201	622
2052	399	165	564
2053	375	140	515
2054	354	109	463
2055	333	81	414
2056	311	61	372
2057	289	42	331
2058	268	34	302
2059	247	18	265
2060	227	12	239
2061	207	10	217
2062	188	9	197
2063	170	9	179

ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 3.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO IAPM

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	172.439.159,65
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	214.123.469,36
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	230.332.471,35
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	85.728,64
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	16.123.273,35
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	204.547.931,13
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	351.619.603,26
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	64.953.124,85
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	57.505.175,32
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	24.613.371,96
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	246.232.240,84
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	246.232.240,84
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 4 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	31/12/2022	31/01/2023	28/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023
2.2.7.2.1.03.01	172.439.159,65	423.141.597,86	427.654.300,55	432.209.887,85	436.808.742,32	441.451.249,78
2.2.7.2.1.03.00	214.123.469,36	216.971.108,06	219.848.381,27	222.755.566,19	225.692.942,47	228.660.792,21
2.2.7.2.1.03.01	230.332.471,35	233.395.674,38	236.490.755,23	239.618.012,08	242.777.745,76	245.970.259,72
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	85.728,64	86.868,75	88.020,72	89.184,67	90.360,71	91.548,95
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	16.123.273,35	16.337.697,57	16.554.353,23	16.773.261,22	16.994.442,58	17.217.918,56
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	204.547.931,13	206.170.489,80	207.805.919,28	209.454.321,66	211.115.799,85	212.790.457,56
2.2.7.2.1.04.01	351.619.603,26	354.408.795,18	357.220.112,12	360.053.729,59	362.909.824,48	365.788.575,09
2.2.7.2.1.04.02	64.953.124,85	65.468.359,86	65.987.681,93	66.511.123,48	67.038.717,18	67.570.495,97
2.2.7.2.1.04.03	57.505.175,32	57.961.330,12	58.421.103,33	58.884.523,65	59.351.620,01	59.822.421,58
2.2.7.2.1.04.04	24.613.371,96	24.808.615,39	25.005.407,58	25.203.760,80	25.403.687,44	25.605.199,98
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	246.232.240,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.98	246.232.240,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas	30/06/2023	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023
2.2.7.2.1.03.01	446.137.799,37	450.868.783,57	455.644.598,21	460.465.642,50	465.332.319,10	470.245.034,09
2.2.7.2.1.03.00	231.659.400,01	234.689.052,96	237.750.040,69	240.842.655,36	243.967.191,72	247.123.947,09
2.2.7.2.1.03.01	249.195.860,10	252.454.855,74	255.747.558,17	259.074.281,68	262.435.343,33	265.831.062,95
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	92.749,50	93.962,49	95.188,01	96.426,20	97.677,17	98.941,05
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	17.443.710,59	17.671.840,29	17.902.329,47	18.135.200,12	18.370.474,44	18.608.174,82
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	214.478.399,36	216.179.730,61	217.894.557,52	219.622.987,14	221.365.127,38	223.121.087,00
2.2.7.2.1.04.01	368.690.161,15	371.614.763,78	374.562.565,57	377.533.750,54	380.528.504,18	383.547.013,44
2.2.7.2.1.04.02	68.106.493,06	68.646.741,89	69.191.276,20	69.740.129,98	70.293.337,49	70.850.933,28
2.2.7.2.1.04.03	60.296.957,73	60.775.258,10	61.257.352,55	61.743.271,17	62.233.044,30	62.726.702,51
2.2.7.2.1.04.04	25.808.311,00	26.013.033,18	26.219.379,30	26.427.362,25	26.636.995,00	26.848.290,65
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS

ANEXO 5.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	32.723.358,11	22.328.389,59	10.394.968,52	108.543.685,83
2024	33.164.677,30	23.764.670,24	9.400.007,06	117.943.692,89
2025	33.507.600,73	25.331.740,67	8.175.860,06	126.119.552,94
2026	33.320.024,75	26.691.467,58	6.628.557,17	132.748.110,11
2027	33.571.342,55	27.647.283,88	5.924.058,67	138.672.168,78
2028	33.794.441,12	28.854.176,65	4.940.264,47	143.612.433,26
2029	33.982.601,80	30.020.504,31	3.962.097,49	147.574.530,75
2030	33.809.078,19	32.207.242,62	1.601.835,57	149.176.366,32
2031	34.019.605,55	32.609.877,11	1.409.728,44	150.586.094,76
2032	33.985.038,86	33.884.502,57	100.536,29	150.686.631,05
2033	33.970.615,60	34.736.479,99	-765.864,39	149.920.766,66
2034	31.665.130,34	35.311.358,51	-3.646.228,17	146.274.538,49
2035	30.623.235,85	36.001.981,33	-5.378.745,48	140.895.793,01
2036	30.275.231,13	36.540.986,35	-6.265.755,22	134.630.037,79
2037	29.856.491,92	36.815.503,33	-6.959.011,41	127.671.026,38
2038	29.531.489,11	36.714.352,33	-7.182.863,22	120.488.163,15
2039	29.108.579,93	36.944.187,11	-7.835.607,18	112.652.555,97
2040	28.633.935,16	37.084.333,77	-8.450.398,61	104.202.157,36
2041	28.153.839,93	37.077.345,30	-8.923.505,37	95.278.651,99
2042	27.718.952,92	36.763.060,96	-9.044.108,04	86.234.543,95
2043	27.130.526,64	36.803.241,11	-9.672.714,47	76.561.829,48
2044	26.613.347,60	36.458.335,12	-9.844.987,52	66.716.841,96
2045	26.038.295,62	36.217.811,64	-10.179.516,02	56.537.325,94
2046	25.466.496,05	35.805.473,04	-10.338.976,99	46.198.348,95
2047	24.769.870,34	35.644.527,99	-10.874.657,65	35.323.691,30
2048	24.081.627,00	35.350.730,05	-11.269.103,05	24.054.588,25
2049	23.478.221,14	34.716.083,01	-11.237.861,87	12.816.726,38
2050	22.976.487,85	33.796.195,33	-10.819.707,48	1.997.018,89
2051	22.506.053,50	32.800.706,91	-10.294.653,41	0,00
2052	22.392.363,84	31.945.401,34	-9.553.037,50	0,00
2053	22.464.522,62	30.821.636,54	-8.357.113,92	0,00
2054	22.499.592,21	29.791.377,08	-7.291.784,87	0,00
2055	22.539.945,57	28.743.423,29	-6.203.477,72	0,00
2056	22.633.710,99	27.571.575,18	-4.937.864,19	0,00
2057	2.150.014,43	26.317.917,03	-24.167.902,60	0,00
2058	1.974.657,41	24.969.501,54	-22.994.844,13	0,00
2059	1.775.070,78	23.701.606,50	-21.926.535,72	0,00
2060	1.633.765,00	22.295.187,54	-20.661.422,54	0,00
2061	1.518.821,35	20.847.824,00	-19.329.002,65	0,00
2062	1.412.293,40	19.415.741,04	-18.003.447,64	0,00
2063	1.293.943,51	18.061.092,69	-16.767.149,18	0,00
2064	1.193.555,65	16.708.984,01	-15.515.428,36	0,00
2065	1.092.156,01	15.416.263,99	-14.324.107,98	0,00
2066	998.928,11	14.163.326,42	-13.164.398,31	0,00
2067	909.550,33	12.965.175,05	-12.055.624,72	0,00
2068	828.619,93	11.813.743,23	-10.985.123,30	0,00
2069	751.947,65	10.722.653,17	-9.970.705,52	0,00
2070	679.654,96	9.693.615,31	-9.013.960,35	0,00
2071	611.805,27	8.727.572,43	-8.115.767,16	0,00
2072	548.404,05	7.824.609,00	-7.276.204,95	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2073	489.421,67	6.984.341,72	-6.494.920,05	0,00
2074	434.793,98	6.205.893,05	-5.771.099,07	0,00
2075	384.434,93	5.488.049,40	-5.103.614,47	0,00
2076	338.254,89	4.829.571,52	-4.491.316,63	0,00
2077	296.135,22	4.228.786,65	-3.932.651,43	0,00
2078	257.930,47	3.683.657,76	-3.425.727,29	0,00
2079	223.457,95	3.191.620,84	-2.968.162,89	0,00
2080	192.509,23	2.749.760,13	-2.557.250,90	0,00
2081	164.855,96	2.354.869,49	-2.190.013,53	0,00
2082	140.254,95	2.003.506,94	-1.863.251,99	0,00
2083	118.472,16	1.692.372,10	-1.573.899,94	0,00
2084	99.280,46	1.418.233,26	-1.318.952,80	0,00
2085	82.470,06	1.178.104,07	-1.095.634,01	0,00
2086	67.848,69	969.243,08	-901.394,39	0,00
2087	55.232,93	789.028,87	-733.795,94	0,00
2088	44.437,11	634.808,80	-590.371,69	0,00
2089	35.280,79	504.011,55	-468.730,76	0,00
2090	27.595,51	394.220,90	-366.625,39	0,00
2091	21.211,43	303.019,56	-281.808,13	0,00
2092	15.973,95	228.199,50	-212.225,55	0,00
2093	11.747,66	167.823,83	-156.076,17	0,00
2094	8.408,98	120.130,21	-111.721,23	0,00
2095	5.839,97	83.430,18	-77.590,21	0,00
2096	3.922,10	56.030,40	-52.108,30	0,00
2097	2.538,04	36.258,93	-33.720,89	0,00
2098	1.576,52	22.522,91	-20.946,39	0,00

ANEXO 5.2. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	32.723.358,11	22.328.389,59	10.394.968,52	108.543.685,83
2024	33.164.677,30	23.764.670,24	9.400.007,06	117.943.692,89
2025	35.540.001,84	25.331.740,67	10.208.261,17	128.151.954,06
2026	35.706.908,36	26.691.467,58	9.015.440,78	137.167.394,84
2027	36.336.435,51	27.647.283,88	8.689.151,63	145.856.546,47
2028	36.967.754,73	28.854.176,65	8.113.578,08	153.970.124,55
2029	37.596.002,55	30.020.504,31	7.575.498,24	161.545.622,79
2030	37.896.389,80	32.207.242,62	5.689.147,18	167.234.769,97
2031	38.611.687,15	32.609.877,11	6.001.810,04	173.236.580,01
2032	39.124.699,71	33.884.502,57	5.240.197,14	178.476.777,16
2033	39.698.203,12	34.736.479,99	4.961.723,13	183.438.500,28
2034	37.712.292,38	35.311.358,51	2.400.933,87	185.839.434,15
2035	36.903.421,94	36.001.981,33	901.440,61	186.740.874,76
2036	36.797.887,67	36.540.986,35	256.901,32	186.997.776,08
2037	36.631.482,73	36.815.503,33	-184.020,60	186.813.755,48
2038	36.569.114,73	36.714.352,33	-145.237,60	186.668.517,88
2039	36.419.597,14	36.944.187,11	-524.589,97	186.143.927,91
2040	36.229.578,49	37.084.333,77	-854.755,28	185.289.172,63
2041	36.040.288,31	37.077.345,30	-1.037.056,99	184.252.115,64
2042	35.913.703,12	36.763.060,96	-849.357,84	183.402.757,79
2043	35.640.699,66	36.803.241,11	-1.162.541,45	182.240.216,34
2044	35.451.924,24	36.458.335,12	-1.006.410,88	181.233.805,47
2045	35.224.615,37	36.217.811,64	-993.196,27	180.240.609,19

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2046	35.009.269,26	35.805.473,04	-796.203,78	179.444.405,41
2047	34.678.011,81	35.644.527,99	-966.516,18	178.477.889,24
2048	34.376.172,93	35.350.730,05	-974.557,12	177.503.332,12
2049	34.175.322,00	34.716.083,01	-540.761,01	176.962.571,11
2050	34.086.942,49	33.796.195,33	290.747,16	177.253.318,28
2051	34.053.224,81	32.800.706,91	1.252.517,90	178.505.836,18
2052	34.000.962,00	31.945.401,34	2.055.560,66	180.561.396,84
2053	34.076.646,06	30.821.636,54	3.255.009,52	183.816.406,37
2054	34.169.078,49	29.791.377,08	4.377.701,41	188.194.107,78
2055	34.317.013,64	28.743.423,29	5.573.590,35	193.767.698,12
2056	34.565.513,75	27.571.575,18	6.993.938,57	200.761.636,69
2057	11.525.582,86	26.317.917,03	-14.792.334,17	185.969.302,53
2058	10.659.423,84	24.969.501,54	-14.310.077,70	171.659.224,83
2059	9.791.556,58	23.701.606,50	-13.910.049,92	157.749.174,91
2060	9.000.651,47	22.295.187,54	-13.294.536,07	144.454.638,83
2061	8.264.852,98	20.847.824,00	-12.582.971,02	131.871.667,82
2062	7.570.700,29	19.415.741,04	-11.845.040,75	120.026.627,06
2063	6.899.186,99	18.061.092,69	-11.161.905,70	108.864.721,37
2064	6.277.538,14	16.708.984,01	-10.431.445,87	98.433.275,50
2065	5.688.989,98	15.416.263,99	-9.727.274,01	88.706.001,48
2066	5.141.498,38	14.163.326,42	-9.021.828,04	79.684.173,44
2067	4.630.801,23	12.965.175,05	-8.334.373,82	71.349.799,62
2068	4.160.655,57	11.813.743,23	-7.653.087,66	63.696.711,96
2069	3.726.584,10	10.722.653,17	-6.996.069,07	56.700.642,89
2070	3.327.574,98	9.693.615,31	-6.366.040,33	50.334.602,56
2071	2.962.431,21	8.727.572,43	-5.765.141,22	44.569.461,34
2072	2.629.797,89	7.824.609,00	-5.194.811,11	39.374.650,24
2073	2.328.217,84	6.984.341,72	-4.656.123,88	34.718.526,36
2074	2.056.149,16	6.205.893,05	-4.149.743,89	30.568.782,47
2075	1.811.997,07	5.488.049,40	-3.676.052,33	26.892.730,14
2076	1.594.145,39	4.829.571,52	-3.235.426,13	23.657.304,00
2077	1.400.931,32	4.228.786,65	-2.827.855,33	20.829.448,67
2078	1.230.665,72	3.683.657,76	-2.452.992,04	18.376.456,63
2079	1.081.638,47	3.191.620,84	-2.109.982,37	16.266.474,27
2080	952.153,58	2.749.760,13	-1.797.606,55	14.468.867,72
2081	840.552,08	2.354.869,49	-1.514.317,41	12.954.550,31
2082	745.232,45	2.003.506,94	-1.258.274,49	11.696.275,82
2083	664.688,24	1.692.372,10	-1.027.683,86	10.668.591,96
2084	597.503,70	1.418.233,26	-820.729,56	9.847.862,40
2085	542.365,23	1.178.104,07	-635.738,84	9.212.123,57
2086	498.054,86	969.243,08	-471.188,22	8.740.935,35
2087	463.434,61	789.028,87	-325.594,26	8.415.341,09
2088	437.433,54	634.808,80	-197.375,26	8.217.965,83
2089	419.059,79	504.011,55	-84.951,76	8.133.014,07
2090	407.407,27	394.220,90	13.186,37	8.146.200,44
2091	401.638,99	303.019,56	98.619,43	8.244.819,87
2092	401.007,04	228.199,50	172.807,54	8.417.627,41
2093	404.850,86	167.823,83	237.027,03	8.654.654,44
2094	412.581,34	120.130,21	292.451,13	8.947.105,57
2095	423.669,80	83.430,18	340.239,62	9.287.345,19
2096	437.641,12	56.030,40	381.610,72	9.668.955,91
2097	454.078,28	36.258,93	417.819,35	10.086.775,26
2098	472.628,92	22.522,91	450.106,01	10.536.881,28

ANEXO 5.3. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2023	16.307.794,59	1.734.702,20	4.176.886,79	109.006,01	22.328.389,59
2024	16.173.265,47	1.687.573,45	5.678.759,86	225.071,46	23.764.670,24
2025	16.021.882,54	1.643.405,66	7.318.707,67	347.744,80	25.331.740,67
2026	15.849.414,16	1.603.629,60	8.761.804,28	476.619,54	26.691.467,58
2027	15.652.438,35	1.547.844,97	9.835.772,43	611.228,13	27.647.283,88
2028	15.428.555,56	1.506.775,92	11.168.648,76	750.196,41	28.854.176,65
2029	15.176.433,10	1.465.114,71	12.486.097,18	892.859,32	30.020.504,31
2030	14.895.721,51	1.422.923,69	14.851.927,16	1.036.670,26	32.207.242,62
2031	14.586.818,89	1.380.240,97	15.460.420,07	1.182.397,18	32.609.877,11
2032	14.250.672,17	1.337.093,98	16.967.863,32	1.328.873,10	33.884.502,57
2033	13.888.602,63	1.293.524,86	18.079.487,04	1.474.865,46	34.736.479,99
2034	13.502.075,61	1.249.591,12	18.940.532,24	1.619.159,54	35.311.358,51
2035	13.092.708,11	1.205.379,45	19.942.953,21	1.760.940,56	36.001.981,33
2036	12.662.186,39	1.161.027,56	20.817.766,57	1.900.005,83	36.540.986,35
2037	12.212.248,48	1.116.626,62	21.452.099,69	2.034.528,54	36.815.503,33
2038	11.744.757,43	1.072.231,67	21.732.814,89	2.164.548,34	36.714.352,33
2039	11.261.664,08	1.027.924,22	22.365.124,62	2.289.474,19	36.944.187,11
2040	10.764.969,30	983.725,49	22.927.584,25	2.408.054,73	37.084.333,77
2041	10.256.767,31	939.739,86	23.361.275,76	2.519.562,37	37.077.345,30
2042	9.739.273,13	896.040,13	23.504.062,31	2.623.685,39	36.763.060,96
2043	9.214.703,66	852.707,56	24.016.851,53	2.718.978,36	36.803.241,11
2044	8.685.350,16	794.456,80	24.173.520,39	2.805.007,77	36.458.335,12
2045	8.153.595,12	752.109,38	24.431.149,88	2.880.957,26	36.217.811,64
2046	7.621.975,77	710.391,29	24.526.973,89	2.946.132,09	35.805.473,04
2047	7.093.201,18	669.388,61	24.882.982,94	2.998.955,26	35.644.527,99
2048	6.569.985,91	629.184,24	25.112.948,35	3.038.611,55	35.350.730,05
2049	6.055.022,08	589.856,31	25.005.807,65	3.065.396,97	34.716.083,01
2050	5.551.027,23	551.502,44	24.614.021,48	3.079.644,18	33.796.195,33
2051	5.060.592,78	514.197,85	24.144.442,48	3.081.473,80	32.800.706,91
2052	4.586.172,64	478.017,08	23.810.966,02	3.070.245,60	31.945.401,34
2053	4.130.066,08	443.028,38	23.202.088,42	3.046.453,66	30.821.636,54
2054	3.694.334,89	409.305,50	22.677.706,92	3.010.029,77	29.791.377,08
2055	3.280.737,23	376.932,68	22.124.885,22	2.960.868,16	28.743.423,29
2056	2.890.816,13	345.974,05	21.435.256,80	2.899.528,20	27.571.575,18
2057	2.525.820,95	316.476,01	20.648.895,22	2.826.724,85	26.317.917,03
2058	2.186.685,27	288.472,91	19.750.916,19	2.743.427,17	24.969.501,54
2059	1.874.125,61	261.996,39	18.915.427,97	2.650.056,53	23.701.606,50
2060	1.588.553,36	237.076,21	17.921.595,24	2.547.962,73	22.295.187,54
2061	1.330.192,35	213.718,18	16.865.457,10	2.438.456,37	20.847.824,00
2062	1.099.093,04	191.913,04	15.802.031,45	2.322.703,51	19.415.741,04
2063	894.914,58	171.648,71	14.792.771,88	2.201.757,52	18.061.092,69
2064	716.858,07	152.894,70	13.762.161,80	2.077.069,44	16.708.984,01
2065	563.746,01	135.610,13	12.767.123,20	1.949.784,65	15.416.263,99
2066	434.176,42	119.752,01	11.788.267,17	1.821.130,82	14.163.326,42
2067	326.540,10	105.280,33	10.841.107,60	1.692.247,02	12.965.175,05
2068	239.134,97	92.168,50	9.918.091,14	1.564.348,62	11.813.743,23
2069	170.046,57	80.376,98	9.033.609,96	1.438.619,66	10.722.653,17
2070	117.214,70	69.846,09	8.190.487,10	1.316.067,42	9.693.615,31
2071	78.238,38	60.510,33	7.391.231,87	1.197.591,85	8.727.572,43

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2072	50.526,69	52.303,16	6.637.776,53	1.084.002,62	7.824.609,00
2073	31.677,87	45.133,47	5.931.564,25	975.966,13	6.984.341,72
2074	19.430,13	38.859,06	5.273.686,71	873.917,15	6.205.893,05
2075	11.774,23	33.316,32	4.664.733,41	778.225,44	5.488.049,40
2076	7.264,78	28.386,39	4.104.698,49	689.221,86	4.829.571,52
2077	4.691,46	24.010,51	3.593.079,61	607.005,07	4.228.786,65
2078	3.140,46	20.153,06	3.128.834,81	531.529,43	3.683.657,76
2079	2.105,47	16.782,83	2.710.175,27	462.557,27	3.191.620,84
2080	1.347,96	13.870,74	2.334.701,29	399.840,14	2.749.760,13
2081	792,02	11.382,85	1.999.593,76	343.100,86	2.354.869,49
2082	416,96	9.275,97	1.701.847,62	291.966,39	2.003.506,94
2083	189,22	7.505,21	1.438.444,55	246.233,12	1.692.372,10
2084	71,81	6.035,77	1.206.462,22	205.663,46	1.418.233,26
2085	22,20	4.830,64	1.003.273,49	169.977,74	1.178.104,07
2086	4,76	3.846,83	826.536,99	138.854,50	969.243,08
2087	0,58	3.042,48	673.961,40	112.024,41	789.028,87
2088	0,05	2.385,02	543.291,41	89.132,32	634.808,80
2089	0,00	1.851,57	432.392,33	69.767,65	504.011,55
2090	0,00	1.422,73	339.191,78	53.606,39	394.220,90
2091	0,00	1.079,41	261.630,49	40.309,66	303.019,56
2092	0,00	806,03	197.829,13	29.564,34	228.199,50
2093	0,00	589,37	146.157,39	21.077,07	167.823,83
2094	0,00	420,60	105.134,97	14.574,64	120.130,21
2095	0,00	292,56	73.374,66	9.762,96	83.430,18
2096	0,00	195,97	49.516,37	6.318,06	56.030,40
2097	0,00	122,16	32.214,21	3.922,56	36.258,93
2098	0,00	67,70	20.137,41	2.317,80	22.522,91

ANEXO 5.4. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO VIGENTE

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	6.582.355,84	5.817.738,71	5.981,23	11.782.294,05	2.388.455,88	1.562.987,30	4.583.545,10	32.723.358,11
2024	6.341.480,79	5.604.844,14	5.981,09	11.979.857,43	2.499.996,77	1.663.526,95	5.068.990,13	33.164.677,30
2025	6.063.220,33	5.358.907,17	7.339,89	12.180.194,10	2.616.746,62	1.773.222,16	5.507.970,46	33.507.600,73
2026	5.828.256,24	5.151.236,76	7.319,86	12.378.554,55	2.196.471,24	1.868.402,97	5.889.783,12	33.320.024,75
2027	5.654.858,09	4.997.980,70	7.849,83	12.584.496,78	2.191.510,53	1.935.309,88	6.199.336,74	33.571.342,55
2028	5.416.418,09	4.787.238,16	7.828,14	12.793.320,16	2.293.854,07	2.019.792,22	6.475.990,28	33.794.441,12
2029	5.181.240,39	4.579.379,23	7.807,56	13.005.061,61	2.400.977,06	2.101.435,32	6.706.700,63	33.982.601,80
2030	4.734.692,67	4.184.702,92	10.583,61	13.219.758,67	2.513.102,69	2.254.507,05	6.891.730,59	33.809.078,19
2031	4.611.275,93	4.075.622,58	10.536,58	13.442.477,99	2.630.464,58	2.282.691,58	6.966.536,31	34.019.605,55
2032	4.328.240,61	3.825.465,14	10.489,17	13.663.250,47	2.753.307,28	2.371.915,56	7.032.370,63	33.985.038,86
2033	4.099.385,23	3.623.193,88	10.436,48	13.887.093,98	2.881.886,73	2.431.553,63	7.037.065,67	33.970.615,60
2034	3.897.336,63	3.444.615,74	10.382,00	14.119.229,56	720.471,68	2.471.794,92	7.001.299,80	31.665.130,34
2035	3.665.153,76	3.239.403,58	12.899,72	14.354.619,22	0,00	2.520.138,63	6.831.020,95	30.623.235,85
2036	3.466.262,20	3.063.615,60	14.346,42	14.593.304,54	0,00	2.557.868,83	6.579.833,53	30.275.231,13
2037	3.260.734,00	2.881.962,02	14.159,99	14.835.328,04	0,00	2.577.085,10	6.287.222,76	29.856.491,92
2038	3.134.322,96	2.770.235,01	13.956,42	15.080.733,29	0,00	2.570.004,50	5.962.236,93	29.531.489,11
2039	2.946.705,44	2.604.411,32	15.010,41	15.329.562,50	0,00	2.586.093,04	5.626.797,22	29.108.579,93
2040	2.749.999,42	2.430.555,12	14.742,98	15.581.860,25	0,00	2.595.903,02	5.260.874,36	28.633.935,16
2041	2.566.305,91	2.268.199,97	14.452,86	15.843.226,23	0,00	2.595.414,21	4.866.240,75	28.153.839,93
2042	2.430.800,69	2.148.434,96	14.139,15	16.102.650,98	0,00	2.573.414,09	4.449.513,05	27.718.952,92
2043	2.198.701,88	1.943.297,07	13.801,13	16.371.346,58	0,00	2.576.226,78	4.027.153,20	27.130.526,64
2044	2.032.330,92	1.796.252,21	13.438,20	16.643.805,72	0,00	2.552.083,11	3.575.437,44	26.613.347,60

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2045	1.836.689,20	1.623.336,48	13.050,01	16.914.296,24	0,00	2.535.247,17	3.115.676,52	26.038.295,62
2046	1.652.377,90	1.460.434,86	12.636,45	17.194.370,54	0,00	2.506.383,18	2.640.293,12	25.466.496,05
2047	1.391.223,08	1.229.616,50	12.198,41	17.484.252,22	0,00	2.495.117,23	2.157.462,90	24.769.870,34
2048	1.153.743,91	1.019.723,28	11.736,90	17.772.255,36	0,00	2.474.551,16	1.649.616,38	24.081.627,00
2049	981.624,91	867.597,76	11.253,18	18.064.270,40	0,00	2.430.125,62	1.123.349,27	23.478.221,14
2050	867.930,17	767.110,08	10.748,69	18.366.424,16	0,00	2.365.733,62	598.541,12	22.976.487,85
2051	764.311,48	675.527,84	10.225,33	18.666.678,64	0,00	2.296.049,43	93.260,78	22.506.053,50
2052	620.648,35	548.552,78	9.685,13	18.977.299,51	0,00	2.236.178,07	0,00	22.392.363,84
2053	533.810,28	471.802,05	9.130,22	19.292.265,60	0,00	2.157.514,47	0,00	22.464.522,62
2054	421.479,11	372.519,41	8.564,71	19.611.632,89	0,00	2.085.396,09	0,00	22.499.592,21
2055	310.246,56	274.207,72	7.992,31	19.935.459,23	0,00	2.012.039,75	0,00	22.539.945,57
2056	226.152,37	199.882,20	7.416,69	20.270.249,47	0,00	1.930.010,26	0,00	22.633.710,99
2057	159.736,84	141.181,49	6.841,60	0,00	0,00	1.842.254,50	0,00	2.150.014,43
2058	117.059,25	103.461,45	6.271,69	0,00	0,00	1.747.865,02	0,00	1.974.657,41
2059	58.522,64	51.724,57	5.711,00	0,00	0,00	1.659.112,57	0,00	1.775.070,78
2060	36.063,92	31.874,68	5.163,39	0,00	0,00	1.560.663,01	0,00	1.633.765,00
2061	29.111,16	25.729,55	4.632,92	0,00	0,00	1.459.347,72	0,00	1.518.821,35
2062	26.047,16	23.021,47	4.123,11	0,00	0,00	1.359.101,66	0,00	1.412.293,40
2063	13.817,33	12.212,29	3.637,43	0,00	0,00	1.264.276,46	0,00	1.293.943,51
2064	11.013,83	9.734,43	3.178,82	0,00	0,00	1.169.628,57	0,00	1.193.555,65
2065	5.450,35	4.817,23	2.749,79	0,00	0,00	1.079.138,64	0,00	1.092.156,01
2066	2.730,07	2.412,94	2.352,45	0,00	0,00	991.432,65	0,00	998.928,11
2067	0,00	0,00	1.988,10	0,00	0,00	907.562,23	0,00	909.550,33
2068	0,00	0,00	1.657,70	0,00	0,00	826.962,23	0,00	828.619,93
2069	0,00	0,00	1.362,13	0,00	0,00	750.585,52	0,00	751.947,65
2070	0,00	0,00	1.101,59	0,00	0,00	678.553,37	0,00	679.654,96
2071	0,00	0,00	875,31	0,00	0,00	610.929,96	0,00	611.805,27
2072	0,00	0,00	681,47	0,00	0,00	547.722,58	0,00	548.404,05
2073	0,00	0,00	517,79	0,00	0,00	488.903,88	0,00	489.421,67
2074	0,00	0,00	381,92	0,00	0,00	434.412,06	0,00	434.793,98
2075	0,00	0,00	271,62	0,00	0,00	384.163,31	0,00	384.434,93
2076	0,00	0,00	185,04	0,00	0,00	338.069,85	0,00	338.254,89
2077	0,00	0,00	120,07	0,00	0,00	296.015,15	0,00	296.135,22
2078	0,00	0,00	74,40	0,00	0,00	257.856,07	0,00	257.930,47
2079	0,00	0,00	44,35	0,00	0,00	223.413,60	0,00	223.457,95
2080	0,00	0,00	25,83	0,00	0,00	192.483,40	0,00	192.509,23
2081	0,00	0,00	15,12	0,00	0,00	164.840,84	0,00	164.855,96
2082	0,00	0,00	9,25	0,00	0,00	140.245,70	0,00	140.254,95
2083	0,00	0,00	6,07	0,00	0,00	118.466,09	0,00	118.472,16
2084	0,00	0,00	4,17	0,00	0,00	99.276,29	0,00	99.280,46
2085	0,00	0,00	2,78	0,00	0,00	82.467,28	0,00	82.470,06
2086	0,00	0,00	1,70	0,00	0,00	67.846,99	0,00	67.848,69
2087	0,00	0,00	0,92	0,00	0,00	55.232,01	0,00	55.232,93
2088	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	44.436,69	0,00	44.437,11
2089	0,00	0,00	0,14	0,00	0,00	35.280,65	0,00	35.280,79
2090	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	27.595,49	0,00	27.595,51
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.211,43	0,00	21.211,43
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.973,95	0,00	15.973,95
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.747,66	0,00	11.747,66
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.408,98	0,00	8.408,98
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.839,97	0,00	5.839,97
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.922,10	0,00	3.922,10
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.538,04	0,00	2.538,04
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.576,52	0,00	1.576,52

ANEXO 5.5. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO PROPOSTO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	6.582.355,84	5.817.738,71	5.981,23	11.782.294,05	2.388.455,88	1.562.987,30	4.583.545,10	32.723.358,11
2024	6.341.480,79	5.604.844,14	5.981,09	11.979.857,43	2.499.996,77	1.663.526,95	5.068.990,13	33.164.677,30
2025	6.063.220,33	5.358.907,17	7.339,89	14.212.595,22	2.616.746,62	1.773.222,16	5.507.970,46	35.540.001,84
2026	5.828.256,24	5.151.236,76	7.319,86	14.670.525,03	2.196.471,24	1.868.402,97	5.984.696,25	35.706.908,36
2027	5.654.858,09	4.997.980,70	7.849,83	15.143.209,14	2.191.510,53	1.935.309,88	6.405.717,34	36.336.435,51
2028	5.416.418,09	4.787.238,16	7.828,14	15.631.123,33	2.293.854,07	2.019.792,22	6.811.500,72	36.967.754,73
2029	5.181.240,39	4.579.379,23	7.807,56	16.134.758,18	2.400.977,06	2.101.435,32	7.190.404,82	37.596.002,55
2030	4.734.692,67	4.184.702,92	10.583,61	16.654.620,28	2.513.102,69	2.254.507,05	7.544.180,58	37.896.389,80
2031	4.611.275,93	4.075.622,58	10.536,58	17.191.232,14	2.630.464,58	2.282.691,58	7.809.863,76	38.611.687,15
2032	4.328.240,61	3.825.465,14	10.489,17	17.745.133,67	2.753.307,28	2.371.915,56	8.090.148,29	39.124.699,71
2033	4.099.385,23	3.623.193,88	10.436,48	18.316.881,68	2.881.886,73	2.431.553,63	8.334.865,49	39.698.203,12
2034	3.897.336,63	3.444.615,74	10.382,00	18.601.113,44	720.471,68	2.471.794,92	8.566.577,96	37.712.292,38
2035	3.665.153,76	3.239.403,58	12.899,72	18.787.124,68	0,00	2.520.138,63	8.678.701,57	36.903.421,94
2036	3.466.262,20	3.063.615,60	14.346,42	18.974.995,77	0,00	2.557.868,83	8.720.798,85	36.797.887,67
2037	3.260.734,00	2.881.962,02	14.159,99	19.164.745,47	0,00	2.577.085,10	8.732.796,14	36.631.482,73
2038	3.134.322,96	2.770.235,01	13.956,42	19.356.393,46	0,00	2.570.004,50	8.724.202,38	36.569.114,73
2039	2.946.705,44	2.604.411,32	15.010,41	19.549.957,15	0,00	2.586.093,04	8.717.419,78	36.419.597,14
2040	2.749.999,42	2.430.555,12	14.742,98	19.745.456,52	0,00	2.595.903,02	8.692.921,43	36.229.578,49
2041	2.566.305,91	2.268.199,97	14.452,86	19.942.911,00	0,00	2.595.414,21	8.653.004,36	36.040.288,31
2042	2.430.800,69	2.148.434,96	14.139,15	20.142.340,43	0,00	2.573.414,09	8.604.573,80	35.913.703,12
2043	2.198.701,88	1.943.297,07	13.801,13	20.343.764,01	0,00	2.576.226,78	8.564.908,79	35.640.699,66
2044	2.032.330,92	1.796.252,21	13.438,20	20.547.201,70	0,00	2.552.083,11	8.510.618,10	35.451.924,24
2045	1.836.689,20	1.623.336,48	13.050,01	20.752.673,79	0,00	2.535.247,17	8.463.618,72	35.224.615,37
2046	1.652.377,90	1.460.434,86	12.636,45	20.960.200,42	0,00	2.506.383,18	8.417.236,45	35.009.269,26
2047	1.391.223,08	1.229.616,50	12.198,41	21.169.802,86	0,00	2.495.117,23	8.380.053,73	34.678.011,81
2048	1.153.743,91	1.019.723,28	11.736,90	21.381.500,25	0,00	2.474.551,16	8.334.917,43	34.376.172,93
2049	981.624,91	867.597,76	11.253,18	21.595.314,92	0,00	2.430.125,62	8.289.405,61	34.175.322,00
2050	867.930,17	767.110,08	10.748,69	21.811.267,86	0,00	2.365.733,62	8.264.152,07	34.086.942,49
2051	764.311,48	675.527,84	10.225,33	22.029.380,77	0,00	2.296.049,43	8.277.729,96	34.053.224,81
2052	620.648,35	548.552,78	9.685,13	22.249.675,12	0,00	2.236.178,07	8.336.222,55	34.000.962,00
2053	533.810,28	471.802,05	9.130,22	22.472.171,81	0,00	2.157.514,47	8.432.217,23	34.076.646,06
2054	421.479,11	372.519,41	8.564,71	22.696.892,99	0,00	2.085.396,09	8.584.226,18	34.169.078,49
2055	310.246,56	274.207,72	7.992,31	22.923.862,47	0,00	2.012.039,75	8.788.664,83	34.317.013,64
2056	226.152,37	199.882,20	7.416,69	23.153.100,73	0,00	1.930.010,26	9.048.951,50	34.565.513,75
2057	159.736,84	141.181,49	6.841,60	0,00	0,00	1.842.254,50	9.375.568,43	11.525.582,86
2058	117.059,25	103.461,45	6.271,69	0,00	0,00	1.747.865,02	8.684.766,43	10.659.423,84
2059	58.522,64	51.724,57	5.711,00	0,00	0,00	1.659.112,57	8.016.485,80	9.791.556,58
2060	36.063,92	31.874,68	5.163,39	0,00	0,00	1.560.663,01	7.366.886,47	9.000.651,47
2061	29.111,16	25.729,55	4.632,92	0,00	0,00	1.459.347,72	6.746.031,63	8.264.852,98
2062	26.047,16	23.021,47	4.123,11	0,00	0,00	1.359.101,66	6.158.406,89	7.570.700,29
2063	13.817,33	12.212,29	3.637,43	0,00	0,00	1.264.276,46	5.605.243,48	6.899.186,99
2064	11.013,83	9.734,43	3.178,82	0,00	0,00	1.169.628,57	5.083.982,49	6.277.538,14
2065	5.450,35	4.817,23	2.749,79	0,00	0,00	1.079.138,64	4.596.833,97	5.688.989,98
2066	2.730,07	2.412,94	2.352,45	0,00	0,00	991.432,65	4.142.570,27	5.141.498,38
2067	0,00	0,00	1.988,10	0,00	0,00	907.562,23	3.721.250,90	4.630.801,23
2068	0,00	0,00	1.657,70	0,00	0,00	826.962,23	3.332.035,64	4.160.655,57
2069	0,00	0,00	1.362,13	0,00	0,00	750.585,52	2.974.636,45	3.726.584,10
2070	0,00	0,00	1.101,59	0,00	0,00	678.553,37	2.647.920,02	3.327.574,98
2071	0,00	0,00	875,31	0,00	0,00	610.929,96	2.350.625,94	2.962.431,21

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2072	0,00	0,00	681,47	0,00	0,00	547.722,58	2.081.393,84	2.629.797,89
2073	0,00	0,00	517,79	0,00	0,00	488.903,88	1.838.796,17	2.328.217,84
2074	0,00	0,00	381,92	0,00	0,00	434.412,06	1.621.355,18	2.056.149,16
2075	0,00	0,00	271,62	0,00	0,00	384.163,31	1.427.562,14	1.811.997,07
2076	0,00	0,00	185,04	0,00	0,00	338.069,85	1.255.890,50	1.594.145,39
2077	0,00	0,00	120,07	0,00	0,00	296.015,15	1.104.796,10	1.400.931,32
2078	0,00	0,00	74,40	0,00	0,00	257.856,07	972.735,25	1.230.665,72
2079	0,00	0,00	44,35	0,00	0,00	223.413,60	858.180,52	1.081.638,47
2080	0,00	0,00	25,83	0,00	0,00	192.483,40	759.644,35	952.153,58
2081	0,00	0,00	15,12	0,00	0,00	164.840,84	675.696,12	840.552,08
2082	0,00	0,00	9,25	0,00	0,00	140.245,70	604.977,50	745.232,45
2083	0,00	0,00	6,07	0,00	0,00	118.466,09	546.216,08	664.688,24
2084	0,00	0,00	4,17	0,00	0,00	99.276,29	498.223,24	597.503,70
2085	0,00	0,00	2,78	0,00	0,00	82.467,28	459.895,17	542.365,23
2086	0,00	0,00	1,70	0,00	0,00	67.846,99	430.206,17	498.054,86
2087	0,00	0,00	0,92	0,00	0,00	55.232,01	408.201,68	463.434,61
2088	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	44.436,69	392.996,43	437.433,54
2089	0,00	0,00	0,14	0,00	0,00	35.280,65	383.779,00	419.059,79
2090	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	27.595,49	379.811,76	407.407,27
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.211,43	380.427,56	401.638,99
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.973,95	385.033,09	401.007,04
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.747,66	393.103,20	404.850,86
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.408,98	404.172,36	412.581,34
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.839,97	417.829,83	423.669,80
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.922,10	433.719,02	437.641,12
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.538,04	451.540,24	454.078,28
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.576,52	471.052,40	472.628,92

ANEXO 6 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA (PB)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2022 a 2097

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2022	-	-	-	98.148.717,31
2023	32.723.358,11	22.328.389,59	10.394.968,52	108.543.685,83
2024	33.164.677,30	23.764.670,24	9.400.007,06	117.943.692,89
2025	33.507.600,73	25.331.740,67	8.175.860,06	126.119.552,94
2026	33.320.024,75	26.691.467,58	6.628.557,17	132.748.110,11
2027	33.571.342,55	27.647.283,88	5.924.058,67	138.672.168,78
2028	33.794.441,12	28.854.176,65	4.940.264,47	143.612.433,26
2029	33.982.601,80	30.020.504,31	3.962.097,49	147.574.530,75
2030	33.809.078,19	32.207.242,62	1.601.835,57	149.176.366,32
2031	34.019.605,55	32.609.877,11	1.409.728,44	150.586.094,76
2032	33.985.038,86	33.884.502,57	100.536,29	150.686.631,05
2033	33.970.615,60	34.736.479,99	(765.864,39)	149.920.766,66
2034	31.665.130,34	35.311.358,51	(3.646.228,17)	146.274.538,49
2035	30.623.235,85	36.001.981,33	(5.378.745,48)	140.895.793,01
2036	30.275.231,13	36.540.986,35	(6.265.755,22)	134.630.037,79
2037	29.856.491,92	36.815.503,33	(6.959.011,41)	127.671.026,38
2038	29.531.489,11	36.714.352,33	(7.182.863,22)	120.488.163,15
2039	29.108.579,93	36.944.187,11	(7.835.607,18)	112.652.555,97
2040	28.633.935,16	37.084.333,77	(8.450.398,61)	104.202.157,36
2041	28.153.839,93	37.077.345,30	(8.923.505,37)	95.278.651,99
2042	27.718.952,92	36.763.060,96	(9.044.108,04)	86.234.543,95
2043	27.130.526,64	36.803.241,11	(9.672.714,47)	76.561.829,48
2044	26.613.347,60	36.458.335,12	(9.844.987,52)	66.716.841,96
2045	26.038.295,62	36.217.811,64	(10.179.516,02)	56.537.325,94
2046	25.466.496,05	35.805.473,04	(10.338.976,99)	46.198.348,95
2047	24.769.870,34	35.644.527,99	(10.874.657,65)	35.323.691,30
2048	24.081.627,00	35.350.730,05	(11.269.103,05)	24.054.588,25
2049	23.478.221,14	34.716.083,01	(11.237.861,87)	12.816.726,38
2050	22.976.487,85	33.796.195,33	(10.819.707,48)	1.997.018,89
2051	22.506.053,50	32.800.706,91	(10.294.653,41)	-
2052	22.392.363,84	31.945.401,34	(9.553.037,50)	-
2053	22.464.522,62	30.821.636,54	(8.357.113,92)	-
2054	22.499.592,21	29.791.377,08	(7.291.784,87)	-
2055	22.539.945,57	28.743.423,29	(6.203.477,72)	-
2056	22.633.710,99	27.571.575,18	(4.937.864,19)	-
2057	2.150.014,43	26.317.917,03	(24.167.902,60)	-
2058	1.974.657,41	24.969.501,54	(22.994.844,13)	-
2059	1.775.070,78	23.701.606,50	(21.926.535,72)	-
2060	1.633.765,00	22.295.187,54	(20.661.422,54)	-
2061	1.518.821,35	20.847.824,00	(19.329.002,65)	-
2062	1.412.293,40	19.415.741,04	(18.003.447,64)	-
2063	1.293.943,51	18.061.092,69	(16.767.149,18)	-
2064	1.193.555,65	16.708.984,01	(15.515.428,36)	-
2065	1.092.156,01	15.416.263,99	(14.324.107,98)	-
2066	998.928,11	14.163.326,42	(13.164.398,31)	-

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2067	909.550,33	12.965.175,05	(12.055.624,72)	-
2068	828.619,93	11.813.743,23	(10.985.123,30)	-
2069	751.947,65	10.722.653,17	(9.970.705,52)	-
2070	679.654,96	9.693.615,31	(9.013.960,35)	-
2071	611.805,27	8.727.572,43	(8.115.767,16)	-
2072	548.404,05	7.824.609,00	(7.276.204,95)	-
2073	489.421,67	6.984.341,72	(6.494.920,05)	-
2074	434.793,98	6.205.893,05	(5.771.099,07)	-
2075	384.434,93	5.488.049,40	(5.103.614,47)	-
2076	338.254,89	4.829.571,52	(4.491.316,63)	-
2077	296.135,22	4.228.786,65	(3.932.651,43)	-
2078	257.930,47	3.683.657,76	(3.425.727,29)	-
2079	223.457,95	3.191.620,84	(2.968.162,89)	-
2080	192.509,23	2.749.760,13	(2.557.250,90)	-
2081	164.855,96	2.354.869,49	(2.190.013,53)	-
2082	140.254,95	2.003.506,94	(1.863.251,99)	-
2083	118.472,16	1.692.372,10	(1.573.899,94)	-
2084	99.280,46	1.418.233,26	(1.318.952,80)	-
2085	82.470,06	1.178.104,07	(1.095.634,01)	-
2086	67.848,69	969.243,08	(901.394,39)	-
2087	55.232,93	789.028,87	(733.795,94)	-
2088	44.437,11	634.808,80	(590.371,69)	-
2089	35.280,79	504.011,55	(468.730,76)	-
2090	27.595,51	394.220,90	(366.625,39)	-
2091	21.211,43	303.019,56	(281.808,13)	-
2092	15.973,95	228.199,50	(212.225,55)	-
2093	11.747,66	167.823,83	(156.076,17)	-
2094	8.408,98	120.130,21	(111.721,23)	-
2095	5.839,97	83.430,18	(77.590,21)	-
2096	3.922,10	56.030,40	(52.108,30)	-
2097	2.538,04	36.258,93	(33.720,89)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2022
Nº de Servidores Ativos	1.304
Folha Salarial de Ativos	R\$3.600.432,34
Idade Média de Ativos	45,4 anos
Nº de Servidores Inativos	591
Folha dos Inativos	R\$1.425.533,28
Idade Média de Inativos	66,1 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0% (Não Adotado) ao ano
Taxa Média de Inflação	98,22% (4% ao ano)
Taxa de Crescimento do PIB	Capitalização
Taxa de Juros Real	4,67% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2020 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut - MIBA 1.308

ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.837/2022** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de **15,69 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **4,67% ao ano**.

ANEXO 7.1. DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	15,50 anos	5,86% ao ano	Portaria 17/2019
2021	9,00 anos	4,59% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	15,50 anos	4,87% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	15,69 anos	4,67% ao ano	Portaria 1.837/2022

ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Item	Fundo Previdenciário - Ganhos e Perdas Atuariais		
	Avaliação 2022	Avaliação 2023	Diferença
Valor Atual dos Salários Futuros	332.764.003,17	410.057.610,21	+77.293.607,04
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	76.892.480,61	98.148.717,31	+21.256.236,70
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	76.892.480,61	98.148.717,31	+21.256.236,70
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	167.050.348,63	214.123.469,36	+47.073.120,73
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	181.537.001,58	230.332.471,35	+48.795.469,77
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	67.147.670,84	80.216.197,22	+13.068.526,38
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	77.872.941,89	105.756.335,15	+27.883.393,26
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	8.395.768,40	10.355.237,28	+1.959.468,88
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	28.120.620,45	34.004.701,70	+5.884.081,25
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	14.486.652,95	16.209.001,99	+1.722.349,04
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	0,00	85.728,64	+85.728,64
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	14.486.652,95	16.123.273,35	+1.636.620,40
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	119.195.390,98	204.547.931,14	+85.352.540,16
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	237.444.643,03	351.619.603,26	+114.174.960,23
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	90.385.998,32	122.763.181,77	+32.377.183,45
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	113.408.042,73	183.274.283,61	+69.866.240,88
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	10.007.789,48	12.893.227,52	+2.885.438,04
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	9.007.802,69	11.367.600,97	+2.359.798,28
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	14.635.009,81	21.321.309,39	+6.686.299,58
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	118.249.252,05	147.071.672,12	+28.822.420,07
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	52.709.818,68	64.953.124,85	+12.243.306,17
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	46.586.960,62	57.408.065,42	+10.821.104,80
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	3.669,53	90.409,41	+86.739,88
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	720,61	6.700,48	+5.979,87
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	18.948.082,61	24.613.371,96	+5.665.289,35
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	199.809.785,65	267.534.900,81	+67.725.115,16
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	178.777.545,92	246.232.240,84	+67.454.694,92
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	21.032.239,73	21.302.659,97	+270.420,24
RESULTADO ATUARIAL	-9.543.473,35	-52.987.782,38	-43.444.309,03
Déficit Atuarial	9.543.473,35	52.987.782,38	+43.444.309,03
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	-
Superávit Atuarial	0,00	0,00	-

ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x		Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x
0	100.000	100.000	0,000000	56	92.391	84.854	0,003452
1	98.936	98.757	0,000000	57	91.894	84.019	0,003872
2	98.866	98.672	0,000000	58	91.360	83.131	0,004350
3	98.822	98.616	0,000000	59	90.787	82.191	0,004895
4	98.789	98.573	0,000000	60	90.172	81.195	0,005516
5	98.763	98.536	0,000000	61	89.510	80.143	0,006223
6	98.740	98.505	0,000000	62	88.798	79.028	0,007029
7	98.720	98.477	0,000000	63	88.030	77.848	0,007947
8	98.702	98.452	0,000000	64	87.200	76.597	0,008993
9	98.685	98.427	0,000000	65	86.302	75.269	0,010183
10	98.669	98.404	0,000000	66	85.332	73.864	0,011542
11	98.652	98.379	0,000000	67	84.283	72.376	0,013087
12	98.635	98.353	0,000000	68	83.148	70.797	0,014847
13	98.614	98.323	0,000000	69	81.920	69.116	0,016852
14	98.589	98.285	0,000000	70	80.591	67.327	0,019135
15	98.560	98.236	0,000575	71	79.156	65.426	0,021734
16	98.528	98.140	0,000573	72	77.610	63.416	0,024695
17	98.491	98.016	0,000572	73	75.947	61.294	0,028066
18	98.450	97.868	0,000570	74	74.158	59.060	0,031904
19	98.407	97.700	0,000569	75	72.235	56.715	0,036275
20	98.363	97.517	0,000569	76	70.178	54.264	0,041252
21	98.318	97.318	0,000569	77	67.988	51.714	0,046919
22	98.272	97.104	0,000569	78	65.660	49.072	0,05371
23	98.224	96.881	0,000570	79	63.189	46.346	0,060718
24	98.174	96.655	0,000572	80	60.574	43.546	0,069084
25	98.123	96.431	0,000575	81	57.821	40.728	0,078608
26	98.069	96.211	0,000579	82	54.949	37.908	0,089453
27	98.012	95.996	0,000583	83	51.977	35.100	0,101800
28	97.953	95.783	0,000589	84	48.927	32.319	0,115859
29	97.891	95.569	0,000596	85	45.817	29.580	0,131805
30	97.824	95.352	0,000605	86	42.671	26.896	0,150090
31	97.753	95.132	0,000615	87	39.508	24.281	0,170840
32	97.677	94.909	0,000628	88	36.350	21.749	0,194465
33	97.595	94.681	0,000643	89	33.218	19.312	0,221363
34	97.510	94.449	0,000660	90	30.132	16.982	0,251988
35	97.419	94.210	0,000681	91	27.113	14.771	0,000000
36	97.322	93.964	0,000704	92	24.181	12.690	0,000000
37	97.219	93.709	0,000732	93	21.353	10.747	0,000000
38	97.109	93.445	0,000764	94	18.648	8.952	0,000000
39	96.990	93.169	0,000801	95	16.083	7.312	0,000000
40	96.860	92.882	0,000844	96	13.673	5.834	0,000000
41	96.720	92.580	0,000893	97	11.433	4.524	0,000000
42	96.568	92.263	0,000949	98	9.375	3.385	0,000000
43	96.402	91.928	0,001014	99	7.511	2.419	0,000000
44	96.220	91.572	0,001088	100	5.849	1.627	0,000000
45	96.021	91.193	0,001174	101	4.397	1.006	0,000000
46	95.803	90.788	0,001271	102	3.160	550	0,000000
47	95.566	90.357	0,001383	103	2.140	248	0,000000
48	95.308	89.896	0,001511	104	1.335	81	0,000000
49	95.029	89.402	0,001657	105	740	14	0,000000
50	94.729	88.874	0,001823	106	341	1	0,000000
51	94.406	88.310	0,002014	107	115	0	0,000000
52	94.058	87.706	0,002231	108	22	0	0,000000
53	93.685	87.061	0,002479	109	1	0	0,000000
54	93.283	86.372	0,002762	110	0	0	0,000000
55	92.853	85.637	0,003089	111	0	0	0,000000